



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847**

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	991	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 483.100,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	1083	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	5.400,00

Crédito	1090	02.48.01	04.122.0060.2225	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	569	02.14.02	08.244.0087.2217	3.3.90.48.00	01.000.0000	35.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847**

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 2

Crédito	1090	02.48.01	04.122.0060.2225	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	12.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Turismo do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades turísticas no Município;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Turismo - COMTUR, após cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, comunicou, por meio do Processo Administrativo nº 9.840/2019, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, nos termos do §4º do art. 4º da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022, os cidadãos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Área de Turismo

Titular: José Roberto de Andrade – RG nº 12.989.576-3

Suplente: Keity Ferraz Pinto – RG nº 27.676.882-6

b) Área de Cultura

Titular: Madalena Sousa Casemiro – RG nº 12.826.968-6

Suplente: Juliana Marchi Durigon – RG nº 33.423.011-1

c) Área de Meio Ambiente

Titular: Fernando Jordani Feliti – RG nº 43.669.716-6

Suplente: Jaime Alberto Zambelli – RG nº 21.652.709-0



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 3

#### d)Área de Empregabilidade

Titular: Vinicius de Souza Rodrigues – RG nº 52.482.157-4

Suplente: Kátia Teresa Nascimento Batista – RG nº 33.235.982-7

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### a)Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

Titular: Manoel José Leite – RG nº 16.271.461

Suplente: Masatochi Yahiro – RG nº 15.962.527-0

##### b)Empresas de Bares, Restaurantes e Hotelaria

Titular: Willian Silva Oliveira – RG nº 47.291.474-1

Suplente: Alex Sousa do Sacramento – RG nº 27.638.665-6

##### c)Empresas Organizadoras e Promotoras de Eventos da Cidade

Titular: Jhon do Amaral de Sousa – RG nº 47.861.672-7

Suplente: Felipe Rafael Franco Meira – RG nº 41.480.524-0

##### d)Entidades ligadas ao Turismo (Conventions & Visitors Bureau; Gerente de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer, Clubes de Serviços, Lions, Rotary etc)

Titular: Renato Rocha de Oliveira – RG nº 26.485.466-4

Suplente: Jhonny Rodrigues da Silva – RG nº 33.950.858-9

Parágrafo único. O Conselho deverá cumprir as disposições da Lei nº 1.925/2022, providenciando, no prazo estabelecido em seu art. 3º o seu Regimento Interno.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, ou seja, de 14/12/2022 a 13/12/2024, permitida sua recondução nos termos do art. 12, da Lei nº 1.925, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Turismo

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 6.866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO ESPORTE O INSTITUTO MAR E SERRA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.869/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 4

Considerando a solicitação do INSTITUTO MAR E SERRA, quanto a sua qualificação como Organização Social na área de Esporte, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.869/2022, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área de ESPORTE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO MAR E SERRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.380.998/0001-60, com sede na Avenida Synésio Moreira Marcondes nº 47, Sala 1, 1º andar – Jardim Primavera – Caraguatatuba – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.608/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, quanto a sua qualificação como Organização Social na área de Educação, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 16.608/2022, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da EDUCAÇÃO, oportunamente através de Contrato de Gestão, FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.029.101/0001-78, com sede a Rua Diamante Preto nº 47 – Chácara Califórnia - São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 5

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 334, de 18 de março de 2022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 06/2022 – Concorrência Pública nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 7.266/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 06/2022, (Concorrência Pública nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 7.266/2021), o servidor público LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA – RE nº 16.924, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.”, retroagindo seus efeitos a 08/12/22.

#### PORTARIA Nº 2.252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 876, de 10 de junho de 2022, que trata da designação em caráter de excepcionalidade da servidora MARIA ANGÉLICA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.402.452-2, para responder como Diretor do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

#### PORTARIA Nº 2.253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica nomeado o senhor CÉSAR LEANDRO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO – RE 10.155, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.719-6, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022

OBJETO Serviços técnicos especializados de informática, sob a forma de licenciamento de uso, para a utilização de uma solução de sistemas de gestão administrativa e financeira, compreendendo implantação (migração e conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico mensal, que atendam às especificações estabelecidas no Termo de Referência - P.A 13.538/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **23/12/2022 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 12 de dezembro de 2022 – André Luiz de Andrade Monteiro - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 264/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de sistema de gestão para o SUAS.

Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email [marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br](mailto:marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br) ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/12/consulta-publica-n-264-2022-contratacao-de-sistema-de-gestao-para-o-suas.pdf>

Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 6

### Edital CMAS Nº 002/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº8742/93 e Lei Complementar Municipal nº 209/2022, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a atividades socioassistenciais, profissionais da área e usuários dos serviços, para Assembleia Geral de Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, a compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio 2022/2024, a ser realizada na seguinte data, horário e local: dia 28 de dezembro de 2022, às 14:00hs, no Auditório da Praça de eventos Cultura e lazer Irineu Lucio Rodrigues – PEC, localizado na Rua Constantino Francisco de Almeida, nº 367 – Parque Maria Aparecida- Cajamar/ SP.

### Cajamar/SP, 12 de dezembro de 2022.

Adilma Marques da Costa Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2.022 O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Extraordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP. RESOLVE: Artigo.1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar, com a seguinte composição: Débora de Fátima Massagardi Segmento Usuário do SUS Sérgio Aparecido Soares Segmento Usuário do SUS Olevina de Fátima Rosa Segmento Usuário do SUS Manoel Gomes de Sousa Segmento Usuário do SUS Jivanilda Silva Segmento Usuário do SUS Fausto Vieira Segmento Usuário do SUS Soelen Rangel Ramos Pereira Segmento Trabalhador da Saúde Soraia Caldas Segmento Trabalhador da Saúde Silvana Moschini Costa Segmento Trabalhador da Saúde Gustavo Almeida Segmento Gestores Camila Gonçalves Segmento Gestores Márcia Barbosa Segmento Gestores Flavia Lopes Apoiadores Rebeca Lima Apoiadores Juliany Vieira Apoiadores Wildson Francisco Apoiadores Antonio Carlos Ribeiro Apoiadores Daisy Kimii Kanomata Apoiadores Maria de Fatima de Lima Apoiadores Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor com efeito retroativo a 02/12/2022. Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

### EDITAL PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES BIÊNIO 2022/2024

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Município de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral, a homologação das inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, referente a formação do Conselho Municipal de Esportes. O prazo para recursos será do dia 14 à 16 de dezembro de 2.022.

Segue abaixo os candidatos inscritos:

1.	Titular Alessandro Silva Sousa Suplente Aécio do Carmo Batista da Silva
2.	Titular Mauro Sérgio Morais Suplente Lucas da Silva Rabesco Morais
3.	Titular Welson de Lima Santos Suplente Vanessa Moro
4.	Titular Francisco Rodrigues Canuto Suplente Benedito Rodrigues Canuto
5.	Titular Aparecido Bastos da Silva Suplente Rogério Bastos da Silva



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 847

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 7

MANTEM inalterados as demais informações.

FABIANO LIMA RODRIGUES  
SECRETARIO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 P.L 3205/2022

- CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços diversos no prédio da Câmara Municipal de Cajamar, conforme edital e anexos.
- TIPO: menor preço total
- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/12/2022, às 14:00 horas.
- LOCAL: Câmara Municipal de Cajamar, sito a Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Centro – Cajamar/SP
- ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12:00 horas às 17:00 horas. Fone (11) 4446-6148, EDITAL disponibilizado no site da Câmara Municipal de Cajamar.
- [www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)
- Cajamar, 12 de dezembro de 2022

### Edital de convocação nº 09/2022

“Convoca Sessão para realização de eleição da Mesa Diretora da Câmara”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 36, da Lei Orgânica do Municipal;

### R E S O L V E

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão, de eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajamar, para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajamar.

Informo, ainda, aos Senhores (a) Vereadores (a) que em conformidade com o inciso IV de art. 13 do Regimento Interno, o prazo para registro, individualmente ou por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos é até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da eleição da Mesa, ou seja, até às 10:00 hrs do dia 14 de dezembro de 2022, quarta-feira, no setor de protocolo desta Casa. Câmara Municipal de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022